



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 74/2019/CGJCE Fortaleza, 01 de Abril de 2019.

Prezados(as) Magistrados (as),

A **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, objetivando cumprir determinação do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, comunica aos magistrados que encaminhem as declarações de bens e valores ou do imposto sobre a renda, referente ao exercício 2019 (ano base 2018), nos termo do **PROVIMENTO Nº 07/2013/CGJ**, sob pena de incorrer em infração disciplinar.

Atenciosamente,

TEODORO SILVA SANTOS

Corregedor Geral da CGJCE